

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

57.363

ficha

01

São Paulo, 17 de novembro de 1982

Uma casa residencial e seu respectivo terre no situados à Rua Galiléia, nº 779, antigo nº 81, antes Rua "I", no Parque Peruche, antigo Sítio do Mandaguí ou Chácara Picudo, no 23º Subdistrito- Casa Verde, medindo 10,00m de frente, por 17,50m da frente aos fundos de um lado, onde -- confronta com a Rua Anísio Moreira; 17,50m de outro lado, -- onde confronta com o lote 83 de Francisco Peruche, tendo -- nos fundos a largura de 10,00m, confrontando com terreno da proprietária, prometido a venda a Masakichi Yonetsu. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal -- sob nº 075.078.0068-7.

PROPRIETÁRIA: FARRINI MINELLI, brasileira, solteira, maior, costureira, aposentada, CIRC. nº 849.813, CIC. nº 120.551.318-34, residente e domiciliada -- na Cidade de São Roque, deste Estado, à Rua Enrico Dell'Acqua, nº 373.

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 8.231, deste Registro.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/57.363 Por escritura de doação de 27 de maio de .. 1.976, de notas do 1º Tabelião da Comarca de São Roque, -- deste Estado, (livro 190- fls.171/173), a proprietária -- transmitiu a ALFREDO MINELLI GONZALEZ, brasileiro, ferramen teiro, CIRC. nº 3.583.832-SP, CIC. nº 248.444.898-20, casa do pelo regime da comunhão de bens, com FLÁVIA APARECIDA FER REIRA GONZALEZ, residente e domiciliado nesta Capital, à -- Rua Galiléia, nº 779, Parque Peruche, Casa Verde, o imóvel matriculado, pelo valor estimativo de CR\$105.000,00.- São Paulo, 17 de novembro de 1.982. O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

(continua no verso)

matrícula

57.363

ficha

01

verso

ca

Alfredo Minelli

R.2/57.363. Conforme se verifica da cédula de crédito/industrial de 12 de maio de 1987, registrada sob nº 7.420 no Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Cartório, os proprietários, ALFREDO MINELLI GONÇALEZ ou ALFREDO MINELLI / GONZALEZ, industrial, e sua mulher FLÁVIA APARECIDA FERREIRA GONÇALEZ, brasileiros, CIRC nºs 3.553.832-SP e - - 16.630.140-SP, CIC nºs 248.444.898 e 107.435.488-50, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Anízio Moreira, nº 31/A, Parque Peruche, deram o imóvel matriculado e o imóvel descrito na matrícula nº 80.562, deste Cartório, em hipoteca cedular de primeiro grau, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Dr. Vicente Machado, nº/445, CGC nº 76.510.908/0001-07, para garantir a dívida do valor de Cz\$ 4.580.539,25, contraída pela ELECOMPAR - ELETRIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA., com sede em Apucarana, Estado do Paraná, na Avenida Pirapó, nº 285, CGC nº 79.192.282/0001-26. Sobre o saldo devedor incidirão juros à taxa efetiva de 7% ao ano, calculados dia a dia a partir da data da liberação do crédito e exigíveis/trimestralmente durante o período de carência, que se encerrará em 10 de junho de 1990, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 10 de setembro de 1987, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização da dívida, no vencimento ou na quitação da dívida. A dívida será amortizada através de 60 prestações mensais e sucessivas, cada uma equivalente a 1/60 do saldo devedor, vencendo-se a -/

* continua na ficha nº 02 * wg.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

57.363.

ficha

02.

São Paulo, 20 de maio de 1987.

primeira em 10 de julho de 1990 e a última em 10 de junho / 1995. Incorporam-se também à presente garantia, em alienação fiduciária, três máquinas de usinagem de propriedade da empresa PULSITRONIC - USINAGEM POR ELETROEROSÃO LTDA., - - / adiante qualificada. Comparecem no aludido instrumento: a) - como avalistas: os proprietários atrás qualificados e MÁRIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, industrial, e sua mulher SALETE APARECIDA JACOMO DO NASCIMENTO, CIRG n.ºs 3.747.647-SP e - - - - 6.353.855-SP, CIC n.º 232.517.608-82, residentes e domicilia dos nesta Capital, na Avenida Clávasio Alves da Silva, n.º / 820, apt.º 23, Bairro do Limão, e LUIZ FLÓRIO NETTO, indus-- trial, e sua mulher SELMA LOPES FLORIO, CIRG n.ºs 4.574.109-SP e 12.974.761-SP, CIC n.º 066.886.918-68, residentes e do miciliados em Mairiporã, neste Estado, na Estrada dos Cin co Lagos, n.º 600, Bairro Capoavinha; todos brasileiros, e / b) como interveniente garantidora: PULSITRONIC - USINAGEM/ POR ELETROEROSÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Ga-- liléia, n.º 787, Parque Peruche, CGC n.º 55.863.609/0001-86./ As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusu las e condições pactuadas. - São Paulo, 20 de maio de 1987. -

O Escrevente: Gualdo José de Faria. O Es crevente Autorizado: Alcides de Faria.

wBg.

R.3/ 57.363 Conforme se verifica da cédula de crédito in dustrial nº 95/00030-5, emitida nesta Capital, em 20 de ja neiro de 1995, os proprietários ALFREDO MINELLI GONÇALEZ, in dustrial, e sua mulher FLÁVIA APARECIDA FERREIRA GONÇALEZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, an teriormente à vigência da Lei 6.515/77, CPF n.ºs ----- 248.444.898-87 e 107.435.488-50, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Anizio Moreira, nº 31-A, deram o imóvel matriculado, em hipoteca cedular de segundo

(continua no verso)

nl.

matrícula

57.363

ficha

2. verso

grau, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, CGC/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Moema, nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.000/0722-65, para garantir a dívida do valor de R\$ 246.400,00, constituída pela empresa PULSITRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., antes denominada PULSITRONIC - USINAGEM POR ELEKTROEROSÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Galiléia, nº 787, CGC/MF nº 55.863.609/0001-86, para atender exclusivamente ao financiamento da compra de bens relacionados na cédula, na forma e condições estabelecidas como se vê do registro nº 9.179 feito no livro 3 de registro auxiliar deste Ofício, com vencimento para o dia 15 de fevereiro de 2000. Além dessa - garantia, foram oferecidas outras, assim caracterizadas: a) em alienação fiduciária, os bens relacionados na cédula, adquiridos com o produto do financiamento e que serão instalados na Rua Galiléia, nº 787 - Casa Verde, no valor global de R\$ 352.000,00; b) em hipoteca cedular o imóvel objeto da matrícula nº 80.562 deste Ofício; e c) mais dois imóveis localizados em outras Circunscrições Imobiliárias. Assinaram a cédula como avalistas, os proprietários atrás qualificados. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos na cédula. São Paulo, 11 de maio de 1995. O Escrevente: Guilherme Luiz de Souza. A Escrevente Autorizada: Maria Jordânia P. de Barros .

n.l.